

RECREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL

Recredenciamento 2021:

A primeira etapa do recredenciamento foi cumprida pela UFRRJ, em 02 de agosto de 2021, quando foi protocolado o processo de recredenciamento da nossa instituição, dentro do cronograma estabelecido pelo calendário anual de Abertura de Protocolo de Processos Regulatórios no Sistema e-MEC. Para isso, fez a atualização de vários dados como endereços, infraestrutura e corpo docente. Ainda nesta primeira etapa, a Rural preencheu o formulário eletrônico "nº1" com informações do Plano de Desenvolvimento Institucional e anexou ao processo uma série de documentos, entre eles: a demonstração do patrimônio, comprovantes cartoriais, certidão de regularidade com o INSS, FGTS e, ainda, com as fazendas municipal, estadual e federal, foram anexados ao processo, também, o Plano de Acessibilidade e Inclusão, e o Relato Institucional.

Após o envio de todas essas informações e documentos ao MEC, a UFRRJ aguardou a análise e a emissão do despacho saneador pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres), o resultado desse despacho poderia ser: insatisfatório, parcialmente satisfatório ou satisfatório.

Uma vez aprovado pela Seres com parecer satisfatório, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o Inep, em 13 de março de 2022. Assim, foi aberto formulário 2 do Inep, com prazo de preenchimento até 12 de abril de 2023, o que também foi feito dentro do prazo.

A terceira etapa é a visita virtual in loco que está agendada para os dias 05 a 07 de julho de 2023.

[Recredenciamento UFRRJ 2021](#)

[Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância](#)

[Avaliação Externa in loco, que documentos são necessários para os cursos?](#)